

# **Boletim de Serviço Extraordinário**

**nº 516, de 04 de fevereiro de 2026**

**Complexo do Hospital de  
Clínicas da UFPR**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS – UFPR**  
Rua General Carneiro, 181 – Alto da Glória | CEP: 80060-900  
Curitiba-PR | Telefone: (41) 3360 - 1800 | <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

**ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS**  
Presidente

**DANIEL GOMES MONTEIRO BELTRAMMI**  
Vice-Presidente

**ADONIS NASR**  
Superintendente/ CHC-UFPR

**DÉBORA CARLA CHONG E SILVA**  
Gerente de Atenção à Saúde Interina/ CHC-UFPR

**ROGÉRIO DE FRAGA**  
Gerente de Ensino e Pesquisa/ CHC-UFPR

**SIMONE CRISTIANE SOUZA**  
Gerente Administrativa / CHC-UFPR

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>5</b>
<b>Portaria - SEI nº 72, de 02 de fevereiro de 2026 .....</b>	<b>5</b>
<b>Portaria - SEI nº 73, de 03 de fevereiro de 2026 .....</b>	<b>6</b>
<b>Portaria - SEI nº 74, de 03 de fevereiro de 2026 .....</b>	<b>7</b>
<b>Portaria - SEI nº 75, de 03 de fevereiro de 2026 .....</b>	<b>8</b>
<b>Portaria - SEI nº 76, de 03 de fevereiro de 2026 .....</b>	<b>9</b>
<b>Portaria - SEI nº 77, de 04 de fevereiro de 2026 .....</b>	<b>10</b>
<b>Portaria - SEI nº 78, de 04 de fevereiro de 2026 .....</b>	<b>11</b>
<b>Portaria - SEI nº 79, de 04 de fevereiro de 2026 .....</b>	<b>12</b>

## SUPERINTENDÊNCIA

### Portaria - SEI nº 72, de 02 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria nº 366 de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 467, de 26 de maio de 2025, referente ao Processo nº 23759.045353/2024-57, ante as razões apresentadas.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados a partir de 01 de fevereiro de 2026.

*(assinado eletronicamente)*

PROF. DR. ADONIS NASR

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria - SEI nº 73, de 03 de fevereiro de 2026**

Designar Comissão de Seleção para conduzir a primeira e a segunda fase do processo seletivo para função gratificada de Chefia da Unidade de Produção e Distribuição de Refeições do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial EBSEH.

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, **resolve:**

Art. 1º Designar **Comissão de Seleção** para conduzir a primeira e a segunda fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefia da Unidade de Produção e Distribuição de Refeições** do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial EBSEH.

<b>Representação</b>	<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
Gerência Administrativa	Simone Cristiane de Souza	236****
Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Jane Terezinha Stival	234****
Divisão de Gestão de Pessoas	Tatiana Brusamarello	161****
Psicóloga Organizacional	Adriana Vargas	321****
Setor de Hotelaria Hospitalar	Lidia Lima	117****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(assinado eletronicamente)  
PROF. DR. ADONIS NASR  
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria - SEI nº 74, de 03 de fevereiro de 2026**

Publicizar processo seletivo para função gratificada de Chefia da Unidade de Produção e Distribuição de Refeições do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial EBSEH.

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, **resolve**:

Art. 1º Iniciar processo seletivo para função gratificada de Chefia da Unidade de Produção e Distribuição de Refeições do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial EBSEH.

Art. 2º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção, conforme Portaria - SEI 73, de 03 de fevereiro de 2026.

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de 04 a 09 de fevereiro de 2026, devendo os interessados encaminharem a ficha de inscrição ([57683005](#)), currículo lattes e documentação comprobatória para o e-mail [selecao.chc-ufpr@ebserh.gov.br](mailto:selecao.chc-ufpr@ebserh.gov.br).

Art. 4º Conforme Norma SEI 05/2025/DGP-EBSEH, o processo seletivo ocorrerá em 2 fases:

1ª Fase: Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório, seguirá os critérios dispostos no artigo 14 e artigo 15 da Norma nº02/2022/DGP-EBSEH, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSEH a ocorrer dia 10 de fevereiro de 2026;

2ª Fase: Entrevista de caráter eliminatório e classificatório se dará conforme determinado no artigo 17 da Norma nº02/2022/DGP-EBSEH, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSEH a ocorrer dias 26 de fevereiro a 03 de março de 2026;

Art. 5º Aplicam-se ao processo seletivo os procedimentos e demais disposições contidas na Norma SEI 05/2025/DGP-EBSEH e em Edital normativo próprio deste, disponível em <https://tinyurl.com/processo-seletivo-interno>.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)  
PROF. DR. ADONIS NASR  
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria - SEI nº 75, de 03 de fevereiro de 2026**

Designar Comissão de Seleção para conduzir a primeira e a segunda fase do processo seletivo para função gratificada de Chefia da Unidade de Dispensação Farmacêutica - UDIS do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial EBSEH.

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, **resolve:**

Art. 1º Designar **Comissão de Seleção** para conduzir a primeira e a segunda fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefia da Unidade de Dispensação Farmacêutica - UDIS** do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial EBSEH.

<b>Representação</b>	<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
Gerência de Atenção à Saúde	Debora Carla Chong e Silva	131****
Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Debora Cristina Paes Zatoni	243****
Divisão de Gestão de Pessoas	Tatiana Brusamarello	161****
Psicóloga Organizacional	Adriana Vargas	321****
Setor de Farmácia Hospitalar	Daniela Saboia Gruber Dall Stella	234****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(assinado eletronicamente)  
PROF. DR. ADONIS NASR  
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria - SEI nº 76, de 03 de fevereiro de 2026**

Publicizar processo seletivo para função gratificada de Chefia da Unidade de Dispensação Farmacêutica - UDIS do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial EBSEH.

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, **resolve**:

Art. 1º Iniciar processo seletivo para função gratificada de Chefia da Unidade de Dispensação Farmacêutica - UDIS do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial EBSEH.

Art. 2º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção, conforme Portaria - SEI 75, de 03 de fevereiro de 2026.

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de 04 a 10 de fevereiro de 2026, devendo os interessados encaminharem ficha de inscrição ([57558212](#)), currículo lattes e documentação comprobatória para o e-mail [selecao.chc-ufpr@ebserh.gov.br](mailto:selecao.chc-ufpr@ebserh.gov.br).

Art. 4º Conforme a SEI 05/2025/DGP-EBSEH, o processo seletivo ocorrerá em 2 fases:

1ª Fase: Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório, seguirá os critérios dispostos no artigo 14 e artigo 15 da Norma nº02/2022/DGP-EBSEH, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSEH a ocorrer dia 11 a 13 de fevereiro de 2026;

2ª Fase: Entrevista de caráter eliminatório e classificatório, se dará conforme determinado no artigo 17 da Norma nº02/2022/DGP-EBSEH, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSEH a ocorrer dias 26 de fevereiro a 03 de março de 2026;

Art. 5º Aplicam-se ao processo seletivo os procedimentos e demais disposições contidas na Norma SEI 05/2025/DGP-EBSEH e em Edital normativo próprio deste, disponível em <https://tinyurl.com/processo-seletivo-interno>.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

PROF. DR. ADONIS NASR

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria - SEI nº 77, de 04 de fevereiro de 2026**

Designar Comissão de Seleção para conduzir a primeira e a segunda fase do processo seletivo para função gratificada de Chefia do Setor de Cuidados Especializados - STESP do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial EBSERH.

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, **resolve:**

Art. 1º Designar **Comissão de Seleção** para conduzir a primeira e a segunda fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefia do Setor de Cuidados Especializados - STESP** do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial EBSERH.

<b>Representação</b>	<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
Gerência de Atenção à Saúde	Debora Carla Chong e Silva	131****
Divisão de Gestão do Cuidado	Denise Jorge Munhoz da Rocha	216****
Divisão de Gestão de Pessoas	Tatiana Brusamarello	161****
Psicóloga Organizacional	Adriana Vargas	321****
Membro da Equipe	Edinaldo Silva de Oliveira	289****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(assinado eletronicamente)  
PROF. DR. ADONIS NASR  
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria - SEI nº 78, de 04 de fevereiro de 2026**

Publicizar processo seletivo para função gratificada de Chefia do Setor de Cuidados Especializados - STESP do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial EBSEH.

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, **resolve**:

Art. 1º Iniciar processo seletivo para função gratificada do Setor de Cuidados Especializados - STESP do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial EBSEH.

Art. 2º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção, conforme Portaria - SEI 77, de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de 04 a 10 de fevereiro de 2026, devendo os interessados encaminharem ficha de inscrição ([57558499](#)), currículo lattes e documentação comprobatória para o e-mail [selecao.chc-ufpr@ebserh.gov.br](mailto:selecao.chc-ufpr@ebserh.gov.br).

Art. 4º Conforme a SEI 05/2025/DGP-EBSEH, o processo seletivo ocorrerá em 2 fases:

1ª Fase: Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório, seguirá os critérios dispostos no artigo 14 e artigo 15 da Norma nº02/2022/DGP-EBSEH, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSEH a ocorrer dia 11 a 13 de fevereiro de 2026;

2ª Fase: Entrevista de caráter eliminatório e classificatório, se dará conforme determinado no artigo 17 da Norma nº02/2022/DGP-EBSEH, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSEH a ocorrer dias 26 de fevereiro a 03 de março de 2026;

Art. 5º Aplicam-se ao processo seletivo os procedimentos e demais disposições contidas na Norma SEI 05/2025/DGP-EBSEH e em Edital normativo próprio deste, disponível em <https://tinyurl.com/processo-seletivo-interno>.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

PROF. DR. ADONIS NASR

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria - SEI nº 79, de 04 de fevereiro de 2026**

Designar substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de férias de férias de 04/02/2026 a 13/02/2026 e 16/03/2026 a 25/03/2026.

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Jaqueline Mendes Ayres**, matrícula SIAPE nº **349\*\*\***, como substituto(a) do cargo de **Chefia da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica** do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de férias de 04/02/2026 a 13/02/2026 e 16/03/2026 a 25/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

*(assinado eletronicamente)*

PROF. DR. ADONIS NASR

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

Este documento foi assinado pelo Superintendente do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, Prof. Dr. Adonis Nasr, na data de 04 de fevereiro de 2026.